

**MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**

SAUS, Quadra 1, Lote 1/6 - Bloco H, Ed. Telemundi II, 5º andar - Brasília-DF - CEP: 70070-010
Tel: (61) 2108-1460 ramal 1818 - Fax: (61) 2108-1846 - gabinete.denatran@cidades.gov.br

Ofício n.º 537 /2012/GAB/DENATRAN

Brasília, 22 de março de 2012.

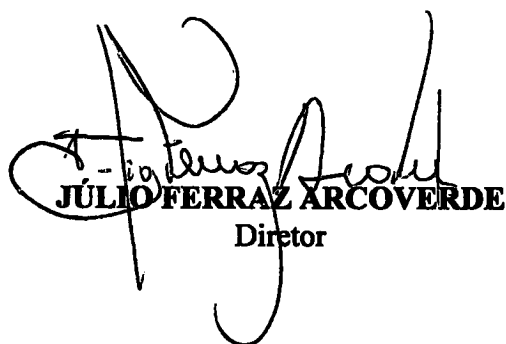
A Sua Excelência a Senhora
NATÁLIA FÉLIX DA FROTA
Prefeita Municipal de Tianguá
Avenida Moisés Mota nº 785 - Planalto
62.320-000 - Tianguá-CE

Assunto: Integração do município de Tianguá-CE ao Sistema Nacional de Trânsito

Senhora Prefeita,

Conforme previsto na Resolução n.º 296/2008-CONTRAN, informamos a Vossa Excelência a inclusão do Município de **Tianguá-CE**, no cadastro de municípios integrados ao Sistema Nacional de Trânsito do Departamento Nacional de Trânsito.

Atenciosamente,


JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE
Diretor